

GRADUAÇÃO PRESENCIAL | 1º SEMESTRE DE 2024
PROCESSO SELETIVO

MAIS QUE
FORMAR
QUEREMOS

**TRANS
FORMAR**

SUA
TRAJETÓRIA

CEUB
EDUCAÇÃO
SUPERIOR



SUMÁRIO

1.	Do processo seletivo para o 1º semestre de 2024	3
2.	Das inscrições para vagas autorizadas	3
3.	Do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	3
4.	Do processo seletivo Vestibular Online	4
	• 4.1 Da taxa do processo seletivo	4
	• 4.2 Acesso para realização da prova	5
	• 4.3 Da data e hora da realização da prova	5
	• 4.4 Da aplicação da prova	5
	• 4.5 Do resultado	5
	• 4.6 Da desclassificação	6
5.	Vagas autorizadas comuns aos processos seletivos ENEM e Vestibular Online	6
6.	Do incentivo	8
7.	Das regras da manutenção do incentivo	9
8.	Das inscrições para vagas remanescentes – Segunda Graduação e Transferência	9
	• 8.1 Do resultado	10
	• 8.2 Da desclassificação	10
	• 8.3 Da matrícula	10
9.	Das vagas remanescentes comuns aos processos de Transferência e Segunda Graduação	11
10.	Da documentação exigida comum aos processos seletivos ENEM, Vestibular Online, Transferência e Segunda Graduação	11
11.	Da conclusão do Ensino Médio no exterior	12
12.	Da matrícula provisória	12
13.	Observações comuns aos processos de ingresso	12

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2024

O Centro Universitário de Brasília - CEUB é uma das Instituições de Ensino Superior pioneiras na capital do país e teve suas atividades iniciadas no ano de 1968.

O CEUB busca formar profissionais em nível de excelência e oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de "criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade".

2. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB - faz saber, mediante este presente manual, tornando públicas as normas de regulamentação dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação na modalidade presencial, para o 1º semestre de 2024, com inscrições a partir do dia 06 de outubro de 2023, pela Internet, no site da instituição (www.ceub.br).

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Até o dia 16/03/2024;
- Vestibular Online – As provas do Vestibular Online acontecerão até o dia 16/03/2024, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19h, e aos sábados, às 10h;
- 2ª Graduação - Até o dia 16/03/2024;
- Transferência - Até o dia 16/03/2024.

Caso o candidato tenha interesse em realizar a prova de Vestibular Presencial Agendado, é necessário sinalizar à equipe de atendimento, com antecedência de 48 horas, após a inscrição e pagamento da taxa, desta forma será disponibilizada a aplicação da prova de forma presencial a ser realizada aos sábados, às 10h, na Central de Atendimento dos campi Asa Norte ou Taguatinga. O candidato deverá chegar no mínimo com 30 minutos de antecedência, portando documento de identificação oficial com foto, para coleta de presença e liberação do ambiente de prova.

3. DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato com nota igual ou superior a 350 pontos no ENEM e que não obtiver nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento. Poderão ser utilizados os boletins de desempenho desde 2010.

Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira efetivada e sua respectiva opção

de curso, turno e campus, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE

A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

A redação será avaliada com os seguintes critérios:

- 1) Adequação ao tipo de texto solicitado: dissertativo-argumentativo (20,0);
- 2) Adequação ao tema proposto (20,0);
- 3) Conhecimento dos mecanismos linguísticos (20,0);
- 4) Domínio da norma-padrão da língua portuguesa (20,0);
- 5) Seleção, organização e interpretação dos argumentos e informações (20,0);

A nota da redação será zerada quando não atender ao número mínimo de 20 linhas, e/ou, quando houver fuga do tema proposto.

Serão adotados os programas dos Ensinos Fundamental e Médio das redes pública e particular.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	5	5	5	10	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	10	15	10	30	100	165

*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

4.1 DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR ONLINE)

O pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição, deverá ser realizado na rede bancária ou por cartão de crédito com até 48h de antecedência da realização da prova.

4.2 ACESSO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- Vestibular Online:

A prova será realizada virtualmente, por meio do endereço eletrônico:

<https://provas.uniceub.br/>.

4.3 DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição, deverá ser realizado na rede bancária ou por cartão de crédito com até 48h de antecedência da realização da prova.

- Vestibular Online:

Vestibular Online – As provas do Vestibular Online acontecerão até o dia 16/03/2024, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19h, e aos sábados, às 10h.

4.4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

- Vestibular Online:

A prova terá duração de 2 (duas) horas.

O candidato será liberado para a realização da prova mediante envio de um documento de identificação oficial com foto. As informações sobre o envio serão disponibilizadas ao candidato ao acessar o endereço eletrônico.

Em caso de dúvidas ou necessidade de auxílio, o candidato poderá entrar em contato com o suporte dedicado ao Vestibular Online a qualquer momento, antes ou durante a prova. O atendimento será realizado por meio do telefone/Whatsapp (61) 3966-1201.

As provas objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital, não sendo ofertada outra forma de aplicação das provas. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico **<https://provas.uniceub.br/>** com até 15 (quinze) minutos de antecedência do início para a identificação e liberação do ambiente de prova digital.

4.5 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional ou por meio eletrônico em até 72 horas após a realização da prova. Caso o candidato deseje solicitar a revisão da

prova ou da redação, esta solicitação será avaliada apenas mediante justificativa e fundamentação do pedido, enviada para o e-mail **vestibular.online@uniceub.br**. A solicitação deve ser feita no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis após a divulgação do resultado do Vestibular Online; após este prazo, a instituição se reserva o direito de indeferir a solicitação. O prazo de resposta da banca examinadora será de 08 (oito) dias úteis. Após a revisão, a decisão da IES não poderá mais ser contestada.

Caso o candidato seja reprovado, terá o direito de realizar uma nova prova, sem custos adicionais. E se for aprovado e mudar de ideia quanto ao curso, turno ou campus, o candidato pode solicitar a alteração junto ao seu consultor.

4.6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 08 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação. O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de falsificação de documento (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da Redação responderá por crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

5. VAGAS AUTORIZADAS COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM E VESTIBULAR ONLINE

Curso	Turno	Parcela	Vagas
CAMPUS ASA NORTE			
Graduação			
Administração	Matutino	R\$ 1.243,53	120
Arquitetura e Urbanismo	Diurno	R\$ 2.501,76	120
Biomedicina	Matutino	R\$ 2.289,37	60
Ciência da Computação	Matutino	R\$ 2.247,70	60
	Vespertino	R\$ 1.840,75	60
	Noturno	R\$ 2.247,70	60
Ciência de Dados e Machine Learning	Matutino	R\$ 1.564,06	60
Ciências Biológicas – Bacharelado	Matutino	R\$ 908,22	60

Direito	Matutino	R\$ 2.327,53	420
	Vespertino	R\$ 1.861,98	120
	Noturno	R\$ 2.327,53	330
Educação Física - Bacharelado	Matutino	R\$ 1.638,11	60
Enfermagem	Matutino	R\$ 1.609,00	60
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 1.930,57	60
Engenharia de Computação (Software e Hardware)	Matutino	R\$ 2.021,33	60
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.742,97	60
Jornalismo	Matutino	R\$ 1.980,70	60
Medicina Veterinária	Diurno	R\$ 3.090,57	120
Nutrição	Matutino	R\$ 2.047,69	60
Psicologia	Matutino	R\$ 2.183,06	110
	Vespertino	R\$ 1.753,81	110
	Noturno	R\$ 2.183,06	50
Publicidade e Propaganda	Matutino	R\$ 1.980,70	60
Relações Internacionais	Noturno	R\$ 1.815,76	60

CAMPUS ASA NORTE

Curso Superior de Tecnologia

Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	R\$ 1.598,76	60
	Vespertino	R\$ 1.274,23	60
	Noturno	R\$ 1.598,76	60
Superior de Tecnologia em Marketing - Digital & Data Science	Matutino	R\$ 1.328,14	60

Curso

Turno

Parcela

Vagas

CAMPUS TAGUATINGA

Graduação

Arquitetura e Urbanismo	Diurno	R\$ 2.168,83	60
Ciência da Computação	Matutino	R\$ 2.199,20	60
	Noturno	R\$ 2.199,20	60
Direito	Matutino	R\$ 2.327,53	180
	Vespertino	R\$ 1.861,98	60
	Noturno	R\$ 2.327,53	60

Enfermagem	Noturno	R\$ 1.381,11	60
Engenharia Civil	Noturno	R\$ 1.930,57	60
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.381,11	60
Nutrição	Matutino	R\$ 1.381,11	60
Psicologia	Matutino	R\$ 2.183,06	60
	Vespertino	R\$ 1.741,54	60
	Noturno	R\$ 2.183,06	60
Relações Internacionais	Matutino	R\$ 1.461,61	60
CAMPUS TAGUATINGA			
Curso Superior de Tecnologia			
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	R\$ 1.460,36	60
	Vespertino	R\$ 1.168,32	60
	Noturno	R\$ 1.460,36	60

6. DO INCENTIVO*

Ingresso pelo ENEM

Pontos	De 350 a 699	De 700 a 749	Igual ou maior que 750
%	30%	40%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	30	20

Ingresso pelo Vestibular Online

Pontos	De 500 até 1399	De 1400 até 1599	Igual ou maior que 1600
%	30%	40%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	30	20

Ingresso por Segunda Graduação ou Transferência

50% para a primeira mensalidade e 30% no restante da graduação

*O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina. Os incentivos apresentados são válidos para novos ingressantes da base institucional que realizaram algum dos processos seletivos referidos no presente manual e conforme regras de concomitância definidas pela Administração Superior do CEUB.

7. DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO

O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.

Todo e qualquer desconto apresentado neste manual só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento (dia 07 de cada mês).

As bolsas de 40% e 50% são limitadas por campus.

Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste manual.

Os benefícios e descontos apresentados neste manual estarão habilitados até o final do curso, desde que sejam pagos até a data do vencimento (dia 07 de cada mês, conforme previsto no contrato de prestação de serviço).

8. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES - SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A partir do dia 06/10/2023, pela internet, no site da instituição: **www.ceub.br**:

- Segunda Graduação – Até o dia 16/03/2024;
- Transferência - Até o dia 16/03/2024.

O candidato interessado deverá acessar o site institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o campus desejado e enviar, digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF, os seguintes documentos obrigatórios:

Para Transferência:

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

Para Portadores de Diploma de Nível Superior:

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Diploma de curso.

Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Não serão aceitas as transferências de candidatos que tenham interrompido os estudos há mais de 7 (sete) semestres na IES de origem nem o aproveitamento de estudos referentes às disciplinas cursadas há mais de quatro anos, contados a partir da última disciplina aprovada, conforme disposições do artigo 2 da Resolução CONSU n 17 de 20 de maio de 2019.

O aproveitamento de estudos não será concedido aos candidatos portadores de diploma que tenham concluído a primeira graduação há mais de quatro anos, conforme disposições do artigo 2, parágrafo 1, da Resolução CONSU n 17 de 20 de maio de 2019.

Em caso de disponibilidade de vagas remanescentes, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao primeiro semestre de 2024.

8.1 DO RESULTADO

Serão selecionados os candidatos que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação, impreterivelmente no mesmo curso a que tenham se candidatado na inscrição ou de área correlata, com vínculo institucional na IES de origem, ou os portadores de diploma de nível superior devidamente registrados. O candidato à Transferência ex officio deverá procurar a Central de Atendimento para apresentar documentação pertinente e também realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo CEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente.

8.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato ao Processo Seletivo de Transferência que já tiver 70% da matriz curricular integralizada do curso desejado.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria-Geral suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

8.3 DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados poderão ser realizadas em qualquer um dos campi. Serão necessárias a apresentação e comprovação física dos documentos originais que foram enviados digitalmente no início do processo seletivo, à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), à assinatura do contrato e ao pagamento da 1º parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

Após a compensação do pagamento, o aluno que obtiver aproveitamento de estudos poderá acessar o Espaço Aluno (<https://www.ea.uniceub.br/>) conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 1º semestre de 2024 de acordo com a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os pré-requisitos. Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento estará disponível para auxílio no processo.

Os alunos calouros do 1º / 2024 ingressantes pelos Processos Seletivos de ENEM ou Vestibular Online, que obtiverem aproveitamento de estudos (concessão de crédito), deverão acessar o módulo de matrícula no Espaço Aluno para realizar a alteração de disciplinas (inclusão/exclusão), a partir do lançamento do aproveitamento de estudos no Histórico Acadêmico ([Clique aqui e confira o vídeo tutorial](#)).

É de responsabilidade do aluno calouro, ingressante pelos Processos Seletivos de Transferência ou 2ª Graduação, a escolha pelo Espaço Aluno no módulo de matrícula as disciplinas que irá cursar no 1º / 2024 ([Clique aqui e confira o vídeo tutorial](#)).

A inclusão das disciplinas para os alunos calouros que não obtiverem aproveitamento de estudos, ingressantes pelos Processos Seletivos ENEM e Vestibular, será feita pela Secretaria Geral, em todas as disciplinas do 1º semestre curricular do curso matriculado.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES COMUNS AOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMUM AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR ONLINE, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

De acordo com a Portaria n 107/1981 do MEC, para matricular-se no curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar presencialmente, até a data de início das aulas, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de conclusão) respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova (original) da conclusão do Ensino Médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5) (exceto alunos ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);

- Histórico escolar atualizado da IES de origem - para ingressantes dos processos seletivos de Segunda Graduação ou Transferência (original);
- Diploma do curso superior (para ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);
- Identidade (original);
- Título de eleitor (original);
- CPF (original);
- Certificado de reservista (original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (original);
- Boletim de desempenho (para candidatos inscritos pelo ENEM).

11. DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior ou possuir certificado equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado (Resolução n 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

12. DA MATRÍCULA PROVISÓRIA

O candidato classificado poderá optar pela matrícula provisória, sendo obrigatória a apresentação dos demais documentos previstos neste manual, assinatura do contrato de Prestação de Serviços e do pagamento da primeira mensalidade. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio até 16/02/2024, na Central de Atendimento do CEUB.

O não cumprimento do prazo até o início das aulas (19/02/2024) acarretará no bloqueio do Acesso ao Espaço Aluno e suspensão do registro do aluno, independentemente de notificação. Para os alunos com matrícula provisória que não apresentarem a documentação definitiva até o dia 01/03/2024, haverá o cancelamento definitivo de matrícula, sem aviso prévio.

13. OBSERVAÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE INGRESSO

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro campus com vaga remanescente.
- A matrícula será efetivada somente após o comparecimento na Central de Atendimento para a entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do

Ensino Médio, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), caso necessário.

- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, terão aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do CEUB.
- Novos ingressantes não poderão excluir as disciplinas em que se encontram matriculados ou trancar a matrícula, sendo condicionados à matrícula em grade fechada, salvo alunos que tiverem aproveitamento de estudos.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 40% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria n 2.117, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é até 29/03/2024, com isenção da multa contratual. Após esta data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados antes do início das aulas (previsto no calendário acadêmico).
- 19/02/2024 – Início das aulas do 1º semestre de 2024 (calouros).
- O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.
- Na hipótese de pandemia ou casos congêneres, fica o CONTRATANTE ciente de que a oferta de aulas de disciplinas presenciais poderão passar por alterações e serem ofertadas por meios digitais pelo CONTRATADO, com objetivo de adaptar o serviço educacional ao contexto social, em conformidade com possíveis atos normativos do Ministério da Educação, Decretos Distritais, Medidas Provisórias e legislações pertinentes.
- As aulas poderão ser ministradas presencialmente, remotamente e a distância.
- Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo como previsto na LGPD - Lei n 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- No período de renovação de matrícula, nos casos em que o currículo exigir maior ou menor número de créditos, ocorrendo qualquer das hipóteses - acréscimo ou decréscimo - incidirá a respectiva diferença a partir da 3 (terceira) parcela, já que as duas primeiras têm valor fixo, equivalentes a 25 créditos.

Horários que as aulas são ministradas:

Matutino

1º tempo: das 08h às 09h40

2º tempo: das 10h às 10h50

Vespertino

1º tempo: das 14h às 15h40

2º tempo: das 16h às 16h50

Noturno

1º tempo: das 19h10 às 20h50

2º tempo: das 21h10 às 22h

Diurno

O curso é ministrado nos horários do turno matutino e vespertino



CEUB
EDUCAÇÃO
SUPERIOR

ceub.br